

PORTARIA Nº 139 de 19 de julho de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora municipal **Inês Melotto Baraldi**, Professora, ampliação de 12 (doze) horas semanais, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, durante o período de 01 de julho a 15 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de julho de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de julho de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete